

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE e da outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o que determina o art. 174, inciso VI, b e Art. 221 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre as contas prestadas pelo Sr. Gorge do Carmo Bezerra, relativa à Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, exercícios financeiros de 2017, Processo TC nº 18100691-1 e 2018, processo TC nº 19100149-1.

Parágrafo único: As contas que tratam o art.1º foram aprovadas pelo Plenário da Câmara, com o coro exigido na constituição Federal no art. 31 § 2.

Art. 2º - Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco e a satisfação das normas contidas na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, que assegura a disposição contida do *caput* desse Decreto Legislativo, constitui parte integrante dessa norma, toda a documentação constante do

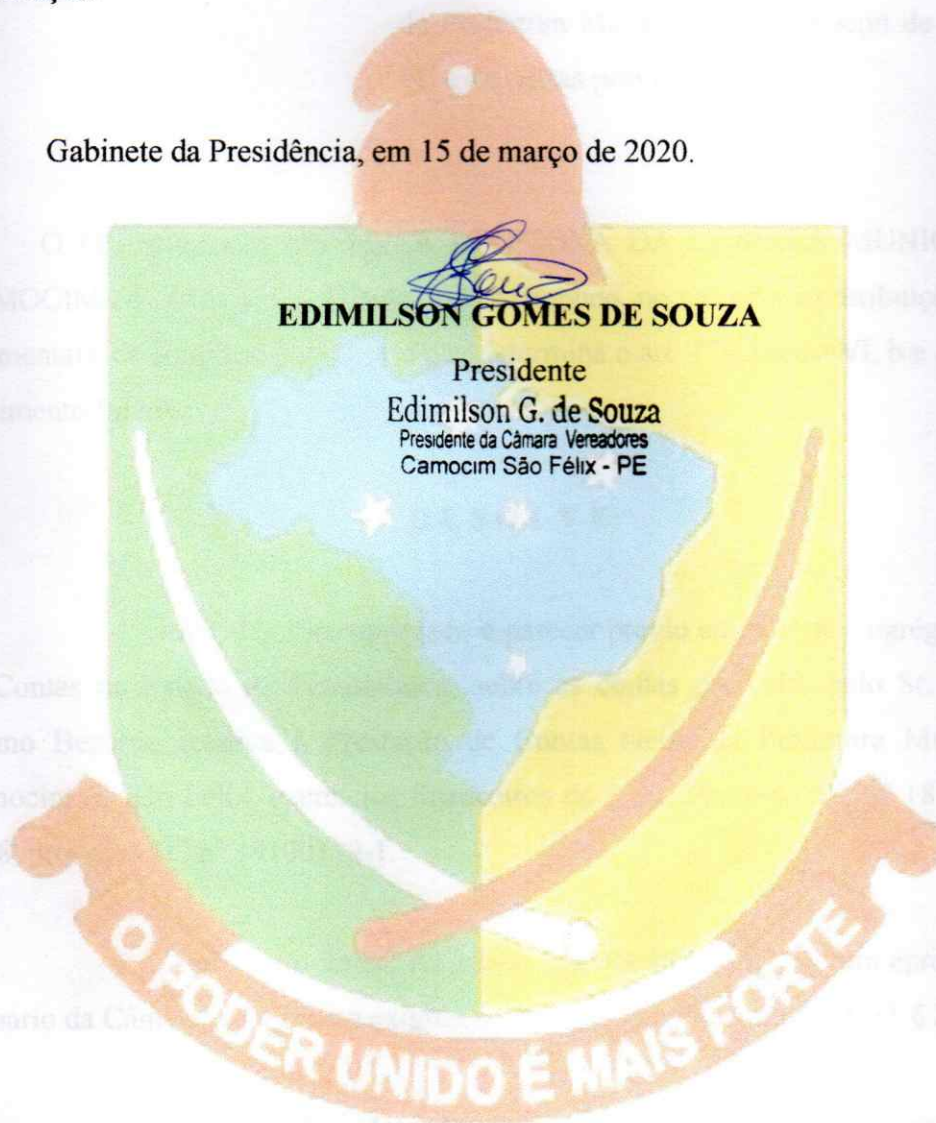
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

processo e seus anexos analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2020.



Edimilson G. de Souza
EDIMILSON GOMES DE SOUZA

Presidente
Edimilson G. de Souza
Presidente da Câmara Vereadores
Camocim São Félix - PE

Município de Camocim de São Félix
PROTUCOLO CENTRAL
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Data: 16.03.21
Thais Regina d. Cruz Silva
Assinatura/Motivo